



Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SOORETAMA

**PORTARIA Nº 13/2025 DE 20 DE MAIO DE
2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Fica designado o servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **GIOMAR VITOR ALVES PILONI**, matrícula 014174, portador do CPF nº 155.374.197-85, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar **revisão de garantia de maquinário**.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

Art. 4º Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria, “REVISÃO DE GARANTIA DE MAQUINÁRIO” (Processo nº 2981/2025), serviço prestado pela empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **22.873.238/0004-07**.

Art. 5º Considerar-se-á para efeitos desta Portaria as Notas de Empenho nº 0001890, 0001891/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



SOORETAMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

ISLEY COELHO DA CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 009/2025